**I M Ó V E L:** Um imóvel rural situado neste município, na **Fazenda Quilombo**, contendo a área de **84,8351 hectares**, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **GTAB-P-8937**, Longitude: -48°06'47,235", Latitude: -18°46'44,743" e Altitude: 784,39 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 75025 | FAZENDA QUILOMBO "SALTO"** no azimute 129°10' e distância de 136,95 m até o vértice **GTAB-P-8938**, Longitude: -48°06'43,637", Latitude: -18°46'47,536" e Altitude: 783,45 m, deste segue no azimute 123°53' e distância de 26,36 m até o vértice **GTAB-P-8939**, Longitude: -48°06'42,890", Latitude: -18°46'48,014" e Altitude: 783,84 m, deste segue no azimute 121°16' e distância de 53,77 m até o vértice **GTAB-P-8940**, Longitude: -48°06'41,321", Latitude: -18°46'48,922" e Altitude: 784,5 m, deste segue no azimute 118°50' e distância de 15,62 m até o vértice **GTAB-P-8941**, Longitude: -48°06'40,854", Latitude: -18°46'49,167" e Altitude: 784,78 m, deste segue no azimute 116°58' e distância de 15,12 m até o vértice **GTAB-P-8942**, Longitude: -48°06'40,394", Latitude: -18°46'49,390" e Altitude: 784,59 m, deste segue no azimute 80°06' e distância de 9,13 m até o vértice **GTAB-P-8943**, Longitude: -48°06'40,087", Latitude: -18°46'49,339" e Altitude: 784,98 m, deste segue no azimute 72°35' e distância de 16,24 m até o vértice **GTAB-P-8944**, Longitude: -48°06'39,558", Latitude: -18°46'49,181" e Altitude: 786,06 m, deste segue no azimute 115°51' e distância de 54,94 m até o vértice **GTAB-P-8945**, Longitude: -48°06'37,870", Latitude: -18°46'49,960" e Altitude: 786,31 m, deste segue no azimute 128°34' e distância de 41,96 m até o vértice **GTAB-P-8946**, Longitude: -48°06'36,750", Latitude: -18°46'50,811" e Altitude: 786,02 m, deste segue no azimute 198°39' e distância de 23,89 m até o vértice **GTAB-P-8947**, Longitude: -48°06'37,011", Latitude: -18°46'51,547" e Altitude: 782,55 m, deste segue no azimute 212°10' e distância de 19,8 m até o vértice **GTAB-P-8948**, Longitude: -48°06'37,371", Latitude: -18°46'52,092" e Altitude: 780,07 m, deste segue no azimute 169°29' e distância de 37,56 m até o vértice **GTAB-P-8949**, Longitude: -48°06'37,137", Latitude: -18°46'53,293" e Altitude: 778,52 m, deste segue no azimute 132°45' e distância de 45,11 m

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

até o vértice **GTAB-P-8950**, Longitude: -48°06'36,006", Latitude: -18°46'54,289" e Altitude: 776,67 m, deste segue no azimute 131°58' e distância de 87,97 m até o vértice **GTAB-P-8951**, Longitude: -48°06'33,773", Latitude: -18°46'56,202" e Altitude: 776,86 m, deste segue no azimute 243°50' e distância de 65,29 m até o vértice **GTAB-P-8952**, Longitude: -48°06'35,774", Latitude: -18°46'57,138" e Altitude: 768,31 m, deste segue no azimute 188°46' e distância de 53,77 m até o vértice **GTAB-P-8953**, Longitude: -48°06'36,054", Latitude: -18°46'58,866" e Altitude: 769,67 m, deste segue no azimute 135°39' e distância de 19,86 m até o vértice **GTAB-P-8954**, Longitude: -48°06'35,580", Latitude: -18°46'59,328" e Altitude: 770,06 m, deste segue no azimute 122°50' e distância de 53,23 m até o vértice **GTAB-P-8955**, Longitude: -48°06'34,053", Latitude: -18°47'00,267" e Altitude: 767,77 m, deste segue no azimute 120°30' e distância de 20,23 m até o vértice **GTAB-P-8956**, Longitude: -48°06'33,458", Latitude: -18°47'00,601" e Altitude: 770,45 m, deste segue no azimute 139°06' e distância de 18,84 m até o vértice **GTAB-P-8957**, Longitude: -48°06'33,037", Latitude: -18°47'01,064" e Altitude: 770,62 m, deste segue no azimute 143°15' e distância de 45,59 m até o vértice **GTAB-P-8958**, Longitude: -48°06'32,106", Latitude: -18°47'02,252" e Altitude: 771,05 m, deste segue no azimute 173°35' e distância de 31,19 m até o vértice **GTAB-P-8959**, Longitude: -48°06'31,987", Latitude: -18°47'03,260" e Altitude: 768,1 m, deste segue no azimute 179°22' e distância de 27,18 m até o vértice **GTAB-P-8960**, Longitude: -48°06'31,977", Latitude: -18°47'04,144" e Altitude: 766,73 m, deste segue no azimute 170°45' e distância de 52,0 m até o vértice **GTAB-P-8961**, Longitude: -48°06'31,692", Latitude: -18°47'05,813" e Altitude: 767,85 m, deste segue no azimute 158°47' e distância de 58,78 m até o vértice **GTAB-P-8962**, Longitude: -48°06'30,966", Latitude: -18°47'07,595" e Altitude: 770,98 m, deste segue no azimute 171°27' e distância de 73,14 m até o vértice **GTAB-P-8963**, Longitude: -48°06'30,595", Latitude: -18°47'09,947" e Altitude: 773,15 m, deste segue no azimute 171°28' e distância de 30,81 m até o vértice **GTAB-P-8964**, Longitude: -48°06'30,439", Latitude: -18°47'10,938" e Altitude: 771,52 m, deste segue no azimute 183°35' e distância de 18,24 m até o

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

vértice **GTAB-P-8965**, Longitude: -48°06'30,478", Latitude: -18°47'11,530" e Altitude: 776,61 m, deste segue no azimute 188°40' e distância de 65,23 m até o vértice **GTAB-P-8966**, Longitude: -48°06'30,814", Latitude: -18°47'13,627" e Altitude: 775,09 m, deste segue no azimute 204°00' e distância de 64,23 m até o vértice **GTAB-P-8967**, Longitude: -48°06'31,706", Latitude: -18°47'15,535" e Altitude: 772,22 m, deste segue no azimute 211°12' e distância de 43,18 m até o vértice **GTAB-P-8968**, Longitude: -48°06'32,470", Latitude: -18°47'16,736" e Altitude: 772,73 m, deste segue no azimute 219°17' e distância de 23,08 m até o vértice **GTAB-P-8969**, Longitude: -48°06'32,969", Latitude: -18°47'17,317" e Altitude: 777,81 m, deste segue no azimute 190°58' e distância de 14,0 m até o vértice **GTAB-P-8970**, Longitude: -48°06'33,060", Latitude: -18°47'17,764" e Altitude: 773,12 m, deste segue no azimute 90°14' e distância de 29,9 m até o vértice **GTAB-P-8971**, Longitude: -48°06'32,039", Latitude: -18°47'17,768" e Altitude: 771,92 m, deste segue no azimute 86°28' e distância de 41,58 m até o vértice **GTAB-P-8972**, Longitude: -48°06'30,622", Latitude: -18°47'17,685" e Altitude: 776,67 m, deste segue no azimute 207°01' e distância de 719,26 m até o vértice **GTAB-P-8973**, Longitude: -48°06'41,779", Latitude: -18°47'38,522" e Altitude: 740,97 m, deste segue no azimute 207°01' e distância de 95,1 m até o vértice **GTAB-P-8974**, Longitude: -48°06'43,254", Latitude: -18°47'41,277" e Altitude: 708,33 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 64240 | FAZENDA QUILOMBO** no azimute 281°51' e distância de 76,37 m até o vértice **GTAB-P-8975**, Longitude: -48°06'45,806", Latitude: -18°47'40,767" e Altitude: 708,97 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 66536 | FAZENDA QUILOMBO** no azimute 3°40' e distância de 123,63 m até o vértice **GTAB-P-8976**, Longitude: -48°06'45,535", Latitude: -18°47'36,755" e Altitude: 748,33 m, deste segue no azimute 271°09' e distância de 70,16 m até o vértice **GTAB-P-8977**, Longitude: -48°06'47,930", Latitude: -18°47'36,709" e Altitude: 748,01 m, deste segue no azimute 181°09' e distância de 127,49 m até o vértice **GTAB-P-8978**, Longitude: -48°06'48,018", Latitude: -18°47'40,854" e Altitude: 707,69 m, deste segue no

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

azimute 93°00' e distância de 39,77 m até o vértice **GTAB-P-8979**, Longitude: -48°06'46,662", Latitude: -18°47'40,922" e Altitude: 707,98 m, deste segue no azimute 157°23' e distância de 28,18 m até o vértice **GTAB-P-8980**, Longitude: -48°06'46,292", Latitude: -18°47'41,768" e Altitude: 709,53 m, deste segue no azimute 180°22' e distância de 22,39 m até o vértice **GTAB-P-8981**, Longitude: -48°06'46,297", Latitude: -18°47'42,496" e Altitude: 708,66 m, deste segue no azimute 201°10' e distância de 23,68 m até o vértice **GTAB-P-8982**, Longitude: -48°06'46,589", Latitude: -18°47'43,214" e Altitude: 707,53 m, deste segue no azimute 211°50' e distância de 109,57 m até o vértice **GTAB-P-8983**, Longitude: -48°06'48,563", Latitude: -18°47'46,241" e Altitude: 688,01 m, deste segue no azimute 235°00' e distância de 7,08 m até o vértice **GTAB-P-8984**, Longitude: -48°06'48,761", Latitude: -18°47'46,373" e Altitude: 687,65 m, deste segue no azimute 273°56' e distância de 2,67 m até o vértice **GTAB-P-8985**, Longitude: -48°06'48,852", Latitude: -18°47'46,367" e Altitude: 687,8 m, deste segue no azimute 295°08' e distância de 63,92 m até o vértice **GTAB-P-8986**, Longitude: -48°06'50,828", Latitude: -18°47'45,484" e Altitude: 675,99 m, deste segue no azimute 238°37' e distância de 94,63 m até o vértice **GTAB-P-8987**, Longitude: -48°06'53,587", Latitude: -18°47'47,086" e Altitude: 670,88 m, deste segue no azimute 216°45' e distância de 95,14 m até o vértice **GTAB-P-8988**, Longitude: -48°06'55,531", Latitude: -18°47'49,565" e Altitude: 654,66 m, deste segue no azimute 182°58' e distância de 156,08 m até o vértice **GTAB-P-8989**, Longitude: -48°06'55,807", Latitude: -18°47'54,634" e Altitude: 624,0 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 41950 | UHE AMADOR AGUIAR I - COTA 624,00m** no azimute 255°24' e distância de 27,36 m até o vértice **GTAB-P-8990**, Longitude: -48°06'56,711", Latitude: -18°47'54,858" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 262°11' e distância de 21,49 m até o vértice **GTAB-P-8991**, Longitude: -48°06'57,438", Latitude: -18°47'54,953" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 266°32' e distância de 16,31 m até o vértice **GTAB-P-8992**, Longitude: -48°06'57,994", Latitude: -18°47'54,985" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 284°47' e distância de 23,23 m até o vértice **GTAB-P-8993**, Longitude: -

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

48°06'58,761", Latitude: -18°47'54,792" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 312°45' e distância de 22,06 m até o vértice **GTAB-P-8994**, Longitude: -48°06'59,314", Latitude: -18°47'54,305" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 327°53' e distância de 16,92 m até o vértice **GTAB-P-8995**, Longitude: -48°06'59,621", Latitude: -18°47'53,839" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 303°58' e distância de 14,58 m até o vértice **GTAB-P-8996**, Longitude: -48°07'00,034", Latitude: -18°47'53,574" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 321°44' e distância de 11,16 m até o vértice **GTAB-P-8997**, Longitude: -48°07'00,270", Latitude: -18°47'53,289" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 11°14' e distância de 9,47 m até o vértice **GTAB-P-8998**, Longitude: -48°07'00,207", Latitude: -18°47'52,987" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 34°20' e distância de 21,6 m até o vértice **GTAB-P-8999**, Longitude: -48°06'59,791", Latitude: -18°47'52,407" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 55°06' e distância de 9,68 m até o vértice **GTAB-P-9000**, Longitude: -48°06'59,520", Latitude: -18°47'52,227" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 28°22' e distância de 11,46 m até o vértice **GTAB-P-9001**, Longitude: -48°06'59,334", Latitude: -18°47'51,899" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 37°24' e distância de 10,22 m até o vértice **GTAB-P-9002**, Longitude: -48°06'59,122", Latitude: -18°47'51,635" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 285°12' e distância de 7,74 m até o vértice **GTAB-P-9003**, Longitude: -48°06'59,377", Latitude: -18°47'51,569" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 292°28' e distância de 12,71 m até o vértice **GTAB-P-9004**, Longitude: -48°06'59,778", Latitude: -18°47'51,411" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 314°04' e distância de 12,02 m até o vértice **GTAB-P-9005**, Longitude: -48°07'00,073", Latitude: -18°47'51,139" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 340°28' e distância de 7,8 m até o vértice **GTAB-P-9006**, Longitude: -48°07'00,162", Latitude: -18°47'50,900" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 351°19' e distância de 11,26 m até o vértice **GTAB-P-9007**, Longitude: -48°07'00,220", Latitude: -18°47'50,538" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 336°34' e distância de 17,53 m

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

até o vértice **GTAB-P-9008**, Longitude: -48°07'00,458", Latitude: -18°47'50,015" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 2°44' e distância de 12,87 m até o vértice **GTAB-P-9119**, Longitude: -48°07'00,437", Latitude: -18°47'49,597" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 42°04' e distância de 17,48 m até o vértice **GTAB-P-9120**, Longitude: -48°07'00,037", Latitude: -18°47'49,175" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 46°05' e distância de 23,99 m até o vértice **GTAB-P-9121**, Longitude: -48°06'59,447", Latitude: -18°47'48,634" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 62°43' e distância de 14,76 m até o vértice **GTAB-P-9122**, Longitude: -48°06'58,999", Latitude: -18°47'48,414" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 47°48' e distância de 10,67 m até o vértice **GTAB-P-9123**, Longitude: -48°06'58,729", Latitude: -18°47'48,181" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 32°38' e distância de 8,58 m até o vértice **GTAB-P-9014**, Longitude: -48°06'58,571", Latitude: -18°47'47,946" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 331°05' e distância de 17,81 m até o vértice **GTAB-P-9015**, Longitude: -48°06'58,865", Latitude: -18°47'47,439" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 345°40' e distância de 10,54 m até o vértice **GTAB-P-9016**, Longitude: -48°06'58,954", Latitude: -18°47'47,107" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 1°07' e distância de 13,41 m até o vértice **GTAB-P-9017**, Longitude: -48°06'58,945", Latitude: -18°47'46,671" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 17°41' e distância de 14,27 m até o vértice **GTAB-P-9018**, Longitude: -48°06'58,797", Latitude: -18°47'46,229" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 36°01' e distância de 27,49 m até o vértice **GTAB-P-9019**, Longitude: -48°06'58,245", Latitude: -18°47'45,506" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 63°55' e distância de 13,43 m até o vértice **GTAB-P-9020**, Longitude: -48°06'57,833", Latitude: -18°47'45,314" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 67°29' e distância de 4,5 m até o vértice **GTAB-P-9021**, Longitude: -48°06'57,691", Latitude: -18°47'45,258" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 54°10' e distância de 10,3 m até o vértice **GTAB-P-9022**, Longitude: -48°06'57,406", Latitude: -18°47'45,062" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 298°52' e distância de 10,0 m até o

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

vértice **GTAB-P-9023**, Longitude: -48°06'57,705", Latitude: -18°47'44,905" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 5°38' e distância de 6,27 m até o vértice **GTAB-P-9024**, Longitude: -48°06'57,684", Latitude: -18°47'44,702" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 1°15' e distância de 10,64 m até o vértice **GTAB-P-9025**, Longitude: -48°06'57,676", Latitude: -18°47'44,356" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 22°28' e distância de 7,59 m até o vértice **GTAB-P-9026**, Longitude: -48°06'57,577", Latitude: -18°47'44,128" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 10°42' e distância de 13,08 m até o vértice **GTAB-P-9027**, Longitude: -48°06'57,494", Latitude: -18°47'43,710" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 0°52' e distância de 15,5 m até o vértice **GTAB-P-9028**, Longitude: -48°06'57,486", Latitude: -18°47'43,206" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 13°55' e distância de 9,0 m até o vértice **GTAB-P-9029**, Longitude: -48°06'57,412", Latitude: -18°47'42,922" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 6°23' e distância de 11,85 m até o vértice **GTAB-P-9030**, Longitude: -48°06'57,367", Latitude: -18°47'42,539" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 72°00' e distância de 3,88 m até o vértice **GTAB-P-9031**, Longitude: -48°06'57,241", Latitude: -18°47'42,500" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 79°03' e distância de 3,73 m até o vértice **GTAB-P-9032**, Longitude: -48°06'57,116", Latitude: -18°47'42,477" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 344°34' e distância de 9,79 m até o vértice **GTAB-P-9033**, Longitude: -48°06'57,205", Latitude: -18°47'42,170" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 315°03' e distância de 7,3 m até o vértice **GTAB-P-9034**, Longitude: -48°06'57,381", Latitude: -18°47'42,002" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 349°45' e distância de 6,75 m até o vértice **GTAB-P-9035**, Longitude: -48°06'57,422", Latitude: -18°47'41,786" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 319°27' e distância de 5,59 m até o vértice **GTAB-P-9036**, Longitude: -48°06'57,546", Latitude: -18°47'41,648" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 333°06' e distância de 15,41 m até o vértice **GTAB-P-9037**, Longitude: -48°06'57,784", Latitude: -18°47'41,201" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

317°28' e distância de 13,56 m até o vértice **GTAB-P-9038**, Longitude: -48°06'58,097", Latitude: -18°47'40,876" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 328°12' e distância de 13,06 m até o vértice **GTAB-P-9039**, Longitude: -48°06'58,332", Latitude: -18°47'40,515" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 3°24' e distância de 10,84 m até o vértice **GTAB-P-9040**, Longitude: -48°06'58,310", Latitude: -18°47'40,163" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 4°34' e distância de 12,12 m até o vértice **GTAB-P-9041**, Longitude: -48°06'58,277", Latitude: -18°47'39,770" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 346°54' e distância de 10,86 m até o vértice **GTAB-P-9042**, Longitude: -48°06'58,361", Latitude: -18°47'39,426" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 15°23' e distância de 7,18 m até o vértice **GTAB-P-9043**, Longitude: -48°06'58,296", Latitude: -18°47'39,201" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 342°44' e distância de 12,24 m até o vértice **GTAB-P-9044**, Longitude: -48°06'58,420", Latitude: -18°47'38,821" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 284°33' e distância de 8,44 m até o vértice **GTAB-P-9045**, Longitude: -48°06'58,699", Latitude: -18°47'38,752" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 243°20' e distância de 10,55 m até o vértice **GTAB-P-9046**, Longitude: -48°06'59,021", Latitude: -18°47'38,906" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 300°57' e distância de 15,3 m até o vértice **GTAB-P-9047**, Longitude: -48°06'59,469", Latitude: -18°47'38,650" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 297°41' e distância de 17,0 m até o vértice **GTAB-P-9048**, Longitude: -48°06'59,983", Latitude: -18°47'38,393" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 333°42' e distância de 11,83 m até o vértice **GTAB-P-9049**, Longitude: -48°07'00,162", Latitude: -18°47'38,048" e Altitude: 624,0 m, deste segue no azimute 283°59' e distância de 7,12 m até o vértice **GTAB-P-9050**, Longitude: -48°07'00,398", Latitude: -18°47'37,992" e Altitude: 624,0 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 54202 | CÓRREGO DO SALTO - FAZENDA QUILOMBO** no azimute 341°58' e distância de 10,32 m até o vértice **GTAB-P-9051**, Longitude: -48°07'00,507", Latitude: -18°47'37,673" e Altitude: 615,63 m, deste segue no azimute 36°22' e distância de 5,73 m até o vértice **GTAB-P-9052**, Longitude: -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

Continua na ficha 05

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

48°07'00,391", Latitude: -18°47'37,523" e Altitude: 616,09 m, deste segue no azimute 12°46' e distância de 17,88 m até o vértice **GTAB-P-9053**, Longitude: -48°07'00,256", Latitude: -18°47'36,956" e Altitude: 618,26 m, deste segue no azimute 333°25' e distância de 12,89 m até o vértice **GTAB-P-9054**, Longitude: -48°07'00,453", Latitude: -18°47'36,581" e Altitude: 622,23 m, deste segue no azimute 321°53' e distância de 23,49 m até o vértice **GTAB-P-9055**, Longitude: -48°07'00,948", Latitude: -18°47'35,980" e Altitude: 617,12 m, deste segue no azimute 45°33' e distância de 35,31 m até o vértice **GTAB-P-9056**, Longitude: -48°07'00,087", Latitude: -18°47'35,176" e Altitude: 620,35 m, deste segue no azimute 4°35' e distância de 60,8 m até o vértice **GTAB-P-9057**, Longitude: -48°06'59,921", Latitude: -18°47'33,205" e Altitude: 626,74 m, deste segue no azimute 40°16' e distância de 62,3 m até o vértice **GTAB-P-9058**, Longitude: -48°06'58,546", Latitude: -18°47'31,659" e Altitude: 624,45 m, deste segue no azimute 19°05' e distância de 56,42 m até o vértice **GTAB-P-9059**, Longitude: -48°06'57,916", Latitude: -18°47'29,925" e Altitude: 630,82 m, deste segue no azimute 17°03' e distância de 39,63 m até o vértice **GTAB-P-9060**, Longitude: -48°06'57,519", Latitude: -18°47'28,693" e Altitude: 632,66 m, deste segue no azimute 95°16' e distância de 74,0 m até o vértice **GTAB-P-9061**, Longitude: -48°06'55,003", Latitude: -18°47'28,914" e Altitude: 637,92 m, deste segue no azimute 15°52' e distância de 57,71 m até o vértice **GTAB-P-9062**, Longitude: -48°06'54,464", Latitude: -18°47'27,109" e Altitude: 645,48 m, deste segue no azimute 329°51' e distância de 63,86 m até o vértice **GTAB-P-9063**, Longitude: -48°06'55,559", Latitude: -18°47'25,313" e Altitude: 646,44 m, deste segue no azimute 32°56' e distância de 9,86 m até o vértice **GTAB-P-9064**, Longitude: -48°06'55,376", Latitude: -18°47'25,044" e Altitude: 643,62 m, deste segue no azimute 35°38' e distância de 37,08 m até o vértice **GTAB-P-9065**, Longitude: -48°06'54,638", Latitude: -18°47'24,064" e Altitude: 654,66 m, deste segue no azimute 65°23' e distância de 39,3 m até o vértice **GTAB-P-9066**, Longitude: -48°06'53,418", Latitude: -18°47'23,532" e Altitude: 659,83 m, deste segue no azimute 30°13' e distância de 22,1 m

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

até o vértice **GTAB-P-9067**, Longitude: -48°06'53,038", Latitude: -18°47'22,911" e Altitude: 653,97 m, deste segue no azimute 57°31' e distância de 34,99 m até o vértice **GTAB-P-9068**, Longitude: -48°06'52,030", Latitude: -18°47'22,300" e Altitude: 653,42 m, deste segue no azimute 41°31' e distância de 61,49 m até o vértice **GTAB-P-9069**, Longitude: -48°06'50,638", Latitude: -18°47'20,803" e Altitude: 657,47 m, deste segue no azimute 9°52' e distância de 104,13 m até o vértice **GTAB-P-9070**, Longitude: -48°06'50,028", Latitude: -18°47'17,467" e Altitude: 670,62 m, deste segue no azimute 130°37' e distância de 26,82 m até o vértice **GTAB-P-9071**, Longitude: -48°06'49,333", Latitude: -18°47'18,035" e Altitude: 668,88 m, deste segue no azimute 48°12' e distância de 40,46 m até o vértice **GTAB-P-9072**, Longitude: -48°06'48,303", Latitude: -18°47'17,158" e Altitude: 672,44 m, deste segue no azimute 74°09' e distância de 39,09 m até o vértice **GTAB-P-9073**, Longitude: -48°06'47,019", Latitude: -18°47'16,811" e Altitude: 674,69 m, deste segue no azimute 116°14' e distância de 6,95 m até o vértice **GTAB-P-9074**, Longitude: -48°06'46,806", Latitude: -18°47'16,911" e Altitude: 681,62 m, deste segue no azimute 143°39' e distância de 39,55 m até o vértice **GTAB-P-9075**, Longitude: -48°06'46,006", Latitude: -18°47'17,947" e Altitude: 674,46 m, deste segue no azimute 136°36' e distância de 29,03 m até o vértice **GTAB-P-9076**, Longitude: -48°06'45,325", Latitude: -18°47'18,633" e Altitude: 675,74 m, deste segue no azimute 65°05' e distância de 37,01 m até o vértice **GTAB-P-9077**, Longitude: -48°06'44,179", Latitude: -18°47'18,126" e Altitude: 669,05 m, deste segue no azimute 94°14' e distância de 19,53 m até o vértice **GTAB-P-9078**, Longitude: -48°06'43,514", Latitude: -18°47'18,173" e Altitude: 674,16 m, deste segue no azimute 5°03' e distância de 37,2 m até o vértice **GTAB-P-9079**, Longitude: -48°06'43,402", Latitude: -18°47'16,968" e Altitude: 684,64 m, deste segue no azimute 40°46' e distância de 18,88 m até o vértice **GTAB-P-9080**, Longitude: -48°06'42,981", Latitude: -18°47'16,503" e Altitude: 678,2 m, deste segue no azimute 68°39' e distância de 33,21 m até o vértice **GTAB-P-9081**, Longitude: -48°06'41,925", Latitude: -18°47'16,110" e Altitude: 683,96 m, deste segue no azimute 13°11' e distância de 78,07 m até o

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

vértice **GTAB-P-9082**, Longitude: -48°06'41,317", Latitude: -18°47'13,638" e Altitude: 689,51 m, deste segue no azimute 326°45' e distância de 35,37 m até o vértice **GTAB-P-9083**, Longitude: -48°06'41,979", Latitude: -18°47'12,676" e Altitude: 692,1 m, deste segue no azimute 28°40' e distância de 87,45 m até o vértice **GTAB-P-9084**, Longitude: -48°06'40,546", Latitude: -18°47'10,181" e Altitude: 691,23 m, deste segue no azimute 354°28' e distância de 30,99 m até o vértice **GTAB-P-9085**, Longitude: -48°06'40,648", Latitude: -18°47'09,178" e Altitude: 693,9 m, deste segue no azimute 71°57' e distância de 32,16 m até o vértice **GTAB-P-9086**, Longitude: -48°06'39,604", Latitude: -18°47'08,854" e Altitude: 701,65 m, deste segue no azimute 11°15' e distância de 20,85 m até o vértice **GTAB-P-9087**, Longitude: -48°06'39,465", Latitude: -18°47'08,189" e Altitude: 688,05 m, deste segue no azimute 44°19' e distância de 18,4 m até o vértice **GTAB-P-9088**, Longitude: -48°06'39,026", Latitude: -18°47'07,761" e Altitude: 690,65 m, deste segue no azimute 293°41' e distância de 31,76 m até o vértice **GTAB-P-9089**, Longitude: -48°06'40,019", Latitude: -18°47'07,346" e Altitude: 694,32 m, deste segue no azimute 24°03' e distância de 7,54 m até o vértice **GTAB-P-9090**, Longitude: -48°06'39,914", Latitude: -18°47'07,122" e Altitude: 697,37 m, deste segue no azimute 324°19' e distância de 22,6 m até o vértice **GTAB-P-9091**, Longitude: -48°06'40,364", Latitude: -18°47'06,525" e Altitude: 689,63 m, deste segue no azimute 268°58' e distância de 63,45 m até o vértice **GTAB-P-9092**, Longitude: -48°06'42,530", Latitude: -18°47'06,562" e Altitude: 704,11 m, deste segue no azimute 300°59' e distância de 35,47 m até o vértice **GTAB-P-9093**, Longitude: -48°06'43,568", Latitude: -18°47'05,968" e Altitude: 702,47 m, deste segue no azimute 335°24' e distância de 38,08 m até o vértice **GTAB-P-9094**, Longitude: -48°06'44,109", Latitude: -18°47'04,842" e Altitude: 707,2 m, deste segue no azimute 310°30' e distância de 54,35 m até o vértice **GTAB-P-9095**, Longitude: -48°06'45,520", Latitude: -18°47'03,694" e Altitude: 707,03 m, deste segue no azimute 288°56' e distância de 20,93 m até o vértice **GTAB-P-9096**, Longitude: -48°06'46,196", Latitude: -18°47'03,473" e Altitude: 707,54 m, deste segue no azimute

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

323°28' e distância de 21,35 m até o vértice **GTAB-P-9097**, Longitude: -48°06'46,630", Latitude: -18°47'02,915" e Altitude: 704,55 m, deste segue no azimute 344°30' e distância de 26,87 m até o vértice **GTAB-P-9098**, Longitude: -48°06'46,875", Latitude: -18°47'02,073" e Altitude: 712,24 m, deste segue no azimute 310°46' e distância de 32,06 m até o vértice **GTAB-P-9099**, Longitude: -48°06'47,704", Latitude: -18°47'01,392" e Altitude: 711,52 m, deste segue no azimute 325°19' e distância de 75,12 m até o vértice **GTAB-P-9100**, Longitude: -48°06'49,163", Latitude: -18°46'59,383" e Altitude: 716,63 m, deste segue no azimute 287°27' e distância de 47,87 m até o vértice **GTAB-P-9101**, Longitude: -48°06'50,722", Latitude: -18°46'58,916" e Altitude: 716,8 m, deste segue no azimute 266°33' e distância de 16,37 m até o vértice **GTAB-P-9102**, Longitude: -48°06'51,280", Latitude: -18°46'58,948" e Altitude: 717,91 m, deste segue no azimute 276°22' e distância de 3,6 m até o vértice **GTAB-P-9103**, Longitude: -48°06'51,402", Latitude: -18°46'58,935" e Altitude: 724,43 m, deste segue no azimute 334°08' e distância de 39,29 m até o vértice **GTAB-P-9104**, Longitude: -48°06'51,987", Latitude: -18°46'57,785" e Altitude: 717,76 m, deste segue no azimute 310°50' e distância de 18,43 m até o vértice **GTAB-P-9105**, Longitude: -48°06'52,463", Latitude: -18°46'57,393" e Altitude: 716,69 m, deste segue no azimute 308°07' e distância de 11,21 m até o vértice **GTAB-P-9106**, Longitude: -48°06'52,764", Latitude: -18°46'57,168" e Altitude: 724,97 m, deste segue no azimute 320°35' e distância de 24,36 m até o vértice **GTAB-P-9107**, Longitude: -48°06'53,292", Latitude: -18°46'56,556" e Altitude: 727,21 m, deste segue no azimute 357°08' e distância de 14,1 m até o vértice **GTAB-P-9108**, Longitude: -48°06'53,316", Latitude: -18°46'56,098" e Altitude: 726,57 m, deste segue no azimute 325°29' e distância de 16,49 m até o vértice **GTAB-P-9109**, Longitude: -48°06'53,635", Latitude: -18°46'55,656" e Altitude: 717,6 m, deste segue no azimute 358°24' e distância de 25,19 m até o vértice **GTAB-P-9110**, Longitude: -48°06'53,659", Latitude: -18°46'54,837" e Altitude: 718,72 m, deste segue no azimute 335°40' e distância de 147,09 m até o vértice **GTAB-P-9111**, Longitude: -48°06'55,727", Latitude: -18°46'50,478" e Altitude: 766,26 m, deste segue confrontando

Continua na ficha 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

com **CNS: 04.340-6 | Mat. 75025 | FAZENDA QUILOMBO "SALTO"** no azimute 84°28' e distância de 20,13 m até o vértice **GTAB-P-9112**, Longitude: -48°06'55,043", Latitude: -18°46'50,415" e Altitude: 767,13 m, deste segue no azimute 76°38' e distância de 32,33 m até o vértice **GTAB-P-9113**, Longitude: -48°06'53,969", Latitude: -18°46'50,172" e Altitude: 769,42 m, deste segue no azimute 70°33' e distância de 30,22 m até o vértice **GTAB-P-9114**, Longitude: -48°06'52,996", Latitude: -18°46'49,845" e Altitude: 771,4 m, deste segue no azimute 66°49' e distância de 34,92 m até o vértice **GTAB-P-9115**, Longitude: -48°06'51,900", Latitude: -18°46'49,398" e Altitude: 773,44 m, deste segue no azimute 52°04' e distância de 46,63 m até o vértice **GTAB-P-9116**, Longitude: -48°06'50,644", Latitude: -18°46'48,466" e Altitude: 775,37 m, deste segue no azimute 35°34' e distância de 57,69 m até o vértice **GTAB-P-9117**, Longitude: -48°06'49,498", Latitude: -18°46'46,940" e Altitude: 778,47 m, deste segue no azimute 51°21' e distância de 72,15 m até o vértice **GTAB-P-9118**, Longitude: -48°06'47,574", Latitude: -18°46'45,475" e Altitude: 782,12 m, deste segue no azimute 23°48' e distância de 24,6 m até o vértice **GTAB-P-8937**, Longitude: -48°06'47,235", Latitude: -18°46'44,743" e Altitude: 784,39 m, ponto inicial desta descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

**PROPRIETÁRIOS: CÉZAR BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado em 27/01/2010, CI nº M-7.472.952-SSP/MG, CPF nº 526.255.676-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paulo Muller, nº 60, Bairro do Bosque; **RAFAEL ADRIANO TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI nº MG-10.850.059-SSP/MG, CPF nº 055.693.196-38, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, na Rua São Lourenço, nº 407, apto 202, Bairro Oswaldo; e **PAULO GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

comerciante, CI nº M-3.121.845-SSP/MG, CPF nº 491.232.466-34, casado em 15/03/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens com VANDA HELENA DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, CNH nº 04301125015-DETRAN/MG, CI nº 3977454-SSP/MG, CPF nº 484.972.746-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Bahia, nº 375, apto 01, Bairro Santa Helena.
**PROPORÇÕES DE PROPRIEDADE:** Cézar Batista de Oliveira e Rafael Adriano Teixeira, possuem, cada um, 25%, e Paulo Gonçalves dos Reis, possui 50% do imóvel acima caracterizado.
Forma de aquisição: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/01/2013, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 566-N, às fls. 008.
**Registro anterior:** Matrícula 59.687, Livro 2, desta Serventia.
Abertura de matrícula: Quant.: 1. Cód. Ato: 4401-6. Emolumentos: R$62,56, Recompe: R$3,75, TFJ: R$20,85, Valor Final: R$87,16. ISS: R$1,88. Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004.

**AV-1-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Abertura de Matrícula. A requerimento dos proprietários, datado de 02/12/2024, procede-se a esta averbação para abrir a matrícula deste imóvel que originou do georreferenciamento constante da AV-25 da matrícula nº 59.687, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, com **certificação** nº **4e8c6fd2-d3e2-4ca6-bbc5-857628e166b9**, emitida pelo INCRA via SIGEF, em 17/09/2024. **INCRA** - Código do Imóvel: 999.903.149.799-0. CCIR 2024. Módulo Rural: 40,2282ha. FMP: 02,00ha. Foram apresentados Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAC/DIAT - Exercício 2024, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 28/10/2024, com o **CIB:** 8.339.395-1. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL _____

**AV-2-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Reserva Legal. Averba-se o transporte do ato lançado em 20/02/2013, na AV-3 da matrícula nº 59.687, desta

Continua na ficha 08

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Certifico que a Reserva Florestal Legal do imóvel integrante da presente matrícula, acha-se averbada no registro de origem nº 24.249, Livro 3-O e na matrícula nº 11.165, e estão devidamente certificados na matrícula de procedência nº 58.852, sob o nº AV-2". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-3-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Ajuizamento de Execução. Averba-se o transporte do ato lançado em 15/03/2016, na AV-5 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, representada legalmente, instruído com Certidão Comprobatória Emitida por processamento eletrônico, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, datada de 13/01/2016, às 14:55:58 hs, inerente ao Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob nº 0035.15.021894-5, no dia 16/12/2015, na qual figura como exequente Banco Mercantil do Brasil S/A, e executados Cézar Batista de Oliveira, CPF: 526.255.676-00, e, Sandra Miranda Ferreira Oliveira, CPF: 848.854.086-87, para fins de dar conhecimento a terceiros. Valor da causa R$42.322,39". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-4-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Ajuizamento de Execução. Averba-se o transporte do ato lançado em 15/03/2016, na AV-6 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, representada legalmente, instruído com certidão comprobatória emitida por processamento eletrônico, pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, datada de 17/02/2016, às 13:48:34 hs,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 9,22
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

inerente ao Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob nº 0035.15.019979-8, no dia 30/11/2015, na qual figura como exequente Banco Mercantil do Brasil S/A, e executados Arco Iris Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 02.024.003/0001-90, e, Cézar Batista de Oliveira, CPF: 526.255.676-00, para fins de dar conhecimento a terceiros. Valor da causa R$574.544,97". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-5-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Ajuizamento de Execução. Averba-se o transporte do ato lançado em 15/03/2016, na AV-7 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, representada legalmente, instruído com Certidão Comprobatória emitida por processamento eletrônico, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, datada de 19/01/2016, às 16:53:53 hs, inerente ao Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob nº 0035.15.021895-2, no dia 16/12/2015, na qual figura como exequente Banco Mercantil do Brasil S/A, e executados Arco Iris Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 02.024.003/0001-90, e, Cézar Batista de Oliveira, CPF: 526.255.676-00, para fins de dar conhecimento a terceiros. Valor da causa R$426.473,18". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-6-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Ajuizamento de Execução. Averba-se o transporte do ato lançado em 15/03/2016, na AV-8 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, representada legalmente, instruído com certidão comprobatória emitida por processamento eletrônico, pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, datada de 17/02/2016, às 14:25:50 hs, inerente ao Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob nº 0035.15.021333-4, no dia 12/11/2015, na qual figura

Continua na ficha 09

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

Documento disponibilizado para consulta no site do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

como exequente Banco Mercantil do Brasil S/A, e executados Cézar Batista de Oliveira, CPF: 526.255.676-00, e, Sandra Miranda Ferreira Oliveira, CPF: 848.854.086-87, para fins de dar conhecimento a terceiros. Valor da causa R$113.660,96". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-7-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Inscrição do Imóvel no Cadastro Ambiental Rural-CAR. Averba-se o transporte do ato lançado em 13/07/2016, na AV-9 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, Paulo Gonçalves dos Reis, datado de 08/07/2016, firmado nesta cidade, para constar que o imóvel integrante da presente matrícula foi objeto de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme os seguintes documentos apresentados, e que ficam arquivados neste Cartório: a) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, cadastrado aos 02/05/2016, com os seguintes dados: nome do imóvel rural: Fazenda Quilombo; Município: Araguari; UF: MG; Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude: 18°47'20,44"S, Longitude: 48°06'44,74"O, área total do imóvel: 86,7816ha; módulos fiscais: 2,8927, área de preservação permanente: 5,8789ha, nº de registro: MG-3103504-F28C99C8A6764451A180C102F273FE81; b) Representação gráfica com a Identificação do proprietário". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-8-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Servidão. Averba-se o transporte do ato lançado em 06/12/2017, na AV-11 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

Constituição de Servidão, datada de 30/10/2017, lavrada nas notas do 1° Tabelionato local, Livro 623-N, Folhas 121/122, para constar que os proprietários de 50% em conjunto sobre o imóvel integrante da presente matrícula, Cézar Batista de Oliveira e Rafael Adriano Teixeira, concederam em caráter perpétuo, ao também proprietário dos restantes 50% do mesmo imóvel, Paulo Gonçalves dos Reis, o Direito de Servidão para proceder a captação/retirada de água através de um cano equivalente a um terço (1/3) do fluxo do córrego, que essa concessão é feita a título gratuito e sem nenhuma condição para o Sr. Paulo Gonçalves dos Reis, a não ser em relação as obras que fizerem necessárias à captação da água, e que serão de inteira e exclusiva responsabilidade do mesmo, captação esta destinada ao seu consumo, não causando quaisquer danos à propriedade, que a presente consessão de captação da água concedida, será cumprida e respeitada pelos contratantes, seus herdeiros e sucessores". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL _____

**AV-9-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo n° 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Indisponibilidade. Averba-se o transporte do ato lançado em 12/04/2018, na AV-12 da matrícula n° 59.687, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Estrela do Sul/MG, via Ofícios de n°s 146, 147 e 148, datados de 05/04/2018, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Cezar Batista Oliveira, autos n° 0012632-63.2017.8.13.0248 da Ação Civil de Improbidade, proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Fernando Borges Santos e Outro(s). Isento de custas e emolumentos, tendo em vista ter sido realizado por determinação judicial". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL _____

**AV-10-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo n° 285.553, em

Continua na ficha 10

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

**Livro 2 - "REGISTRO GERAL"** | MATRÍCULA 81.170 | DATA 28/01/2025 | FICHA 10

17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Retificação. Averba-se o transporte do ato lançado em 23/04/2018, na AV-13 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Procedo a presente averbação retificadora da AV-14-59.687, para constar que a indisponibilidade recai sobre a parte ideal de propriedade de Cézar Batista Oliveira (R-1-59.687), nos termos dos ofícios acima e ofício nº 170/2018, datado de 19/04/2018 do MM. Juiz de Direito da Comarca de Estrela do Sul". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-11-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Arresto. Averba-se o transporte do ato lançado em 20/06/2018, no R-14 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "A requerimento do interessado, datado de 20/06/2018, que juntou Termo de Arresto lavrado em data de 05/02/2018, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Drª. Juliana Faleiro de Lacerda Ventura, procede-se ao registro do arresto sobre 25% do imóvel desta matrícula pertencente a Cézar Batista de Oliveira, autos nº 0218952-76.2015.8.13.0035, da Ação de Execução em que é exequente Banco Mercantil do Brasil S/A e executado Cézar Batista de Oliveira. Valor da causa: R$426.473,18". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-12-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 26/10/2018, no R-15 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "A requerimento do interessado, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 26/04/2018, expedido pela MM. Juíza de Direito da 4ª Vara

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

Cível desta Comarca, Dra. Ana Régia Santos Chagas, nos autos de nº 0035.15.0199798, da Ação de Execução, em que é exequente Banco Mercantil do Brasil S/A, e executado Cézar Batista de Oliveira, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a parte ideal de 25% do proprietário Cézar Batista de Oliveira, com a finalidade de garantir o débito no valor de R$574.544,97, estando incluído nesse valor os imóveis M-11.230, M-19.128, M-19.129, M-19.130, M-19.131, M-19.132, M-19.133, M-19.134, M-19.135, M-19.136, M-19.137, M-13.675, M-24.831, M-24.832, no Termo de Penhora e Depósito". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-13-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 11/11/2020, no R-16 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "A requerimento do interessado, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 29/09/2020, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito em Substituição legal da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Pedro Marcos Begatti, nos autos nº 0035.17.010110-5, em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Triângulo Mineiro e Sudeste de Goiás Ltda - Sicoob Aracredi, CPNJ nº 00.068.987/0001-86, e executado Cézar Batista de Oliveira, CPF nº 526.255.676-00, procede-se ao registro da penhora correspondente a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executado, para a garantia do débito no valor de R$38.461,64, a ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Fica como depositário do bem o executado da penhora". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-14-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 21/05/2021, no R-17 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "A requerimento do

Continua na ficha 11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

interessado, acompanhado da certidão datada de 25/11/2020, do Termo de Penhora, datado de 06/11/2020, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Calvino Campos, nos autos de nº 0035.15.0213334, em que é exequente Banco Mercantil do Brasil S/A, e executado Cézar Batista de Oliveira, procede-se ao registro da penhora correspondente a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, a fim de garantir o débito no valor de R$170.997,54, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, com custas, juros, e honorários advocatícios, tudo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fica nomeado como depositário do bem, o executado Cézar Batista de Oliveira". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-15-81.170- Em 28/01/2025.** (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 05/07/2021, no R-18 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 28/05/2020, expedido nos autos nº 0104721-02.2016.8.13.0035, da Ação de Execução, em que é exequente Banco do Brasil S/A, e executado Cézar Batista de Oliveira, CPF nº 526.255.676-00, procede-se ao registro da penhora correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R$290.643,76, atualizado em 31/07/2016, estando incluído nesse valor os imóveis M-19.128, M-24.831, M-24.832, M-45.569, M-66.381, sendo que foi nomeado o executado como fiel depositário do bem". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL

**AV-16-81.170- Em 28/01/2025.** (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22
Ofício Eletrônico - Documento disponibilizado nos termos do Provimento CNJ 149/2023 - www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22

05/03/2024, no R-19 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 24/01/2024, expedido nos autos nº 5000261-34.2020.8.13.0035, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente Cristo Rei Prestações de Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 01.666.432/0001-07 e outros, e executado Cézar Batista de Oliveira, CPF nº 526.255.676-00, procede-se ao registro da penhora correspondente a 25% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado, para fins de garantir o pagamento do valor do débito, no importe de R$98.198,05, ficando o executado como fiel depositário do bem". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL _____

**AV-17-81.170- Em 28/01/2025**. (Protocolo nº 285.553, em 17/12/2024, reentrada em 17/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Penhora. Averba-se o transporte do ato lançado em 02/07/2024, no R-20 da matrícula nº 59.687, desta Serventia, onde consta o seguinte registro: "A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 04/03/2022, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Pedro Marcos Begatti, em 20/05/2022, expedido nos autos nº 0105785-47.2016.8.13.0035, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e executados Cézar Batista de Oliveira, CPF nº 526.255.676-00, e outros, procede-se ao registro da penhora correspondente a 25% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado, para garantir o pagamento do débito no valor de R$216.868,74, calculado em 31/07/2016, estando incluído nesse valor os imóveis de matrículas 19.137 e 66.381, no termo de penhora, ficando o executado, Cézar Batista de Oliveira, nomeado como depositário do bem". Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: INM52370. Código de Segurança: 0552-4789-8933-7004. Dou fé. A OFICIAL _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/06/2025 11:10:13 - VALOR: R$ 9,22